

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Por meio do presente edital e nos termos dos art. 14 e 15 c/c o art. 36 e seus parágrafos, do Estatuto da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho – 6.ª Região, ficam os(as) associados(as) convocados(as) para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a se realizar na sede da Associação, à Av. República do Líbano, 251, Empresarial Rio Mar Trade Center, Torre B, salas 2803/2804, Pina – Recife/PE, CEP 51.110-160, no dia **1.º de setembro de 2024**, domingo, às **11h30**, desde que presente a maioria absoluta dos associados e associadas, ou às **12h**, com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Prestação de contas anual da atual Diretoria;
2. Relatório das ações da atual Diretoria;
3. Eleição e posse da nova Diretoria, Comissão Disciplinar e Conselho Fiscal (biênio 2024/2026); e
4. Eleição e posse da nova Diretoria da ESMATRA VI.

Recife, 25 de julho de 2024.


GUSTAVO AUGUSTO PIRES DE OLIVEIRA

2.º Vice-Presidente da AMATRA VI no exercício da Presidência

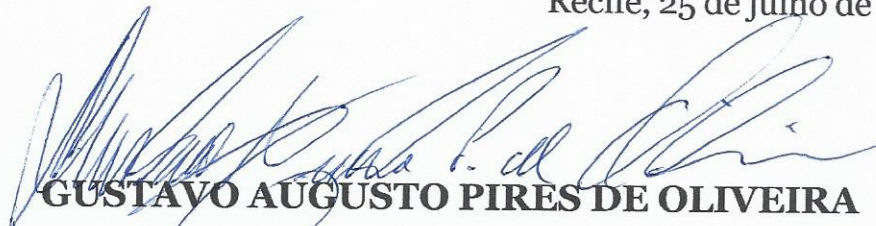
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Por meio do presente edital e nos termos dos art. 14 e 15 c/c o art. 36 e seus parágrafos, do Estatuto da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho – 6.ª Região, ficam os(as) associados(as) convocados(as) para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a se realizar na sede da Associação, à Av. República do Líbano, 251, Empresarial Rio Mar Trade Center, Torre B, salas 2803/2804, Pina – Recife/PE, CEP 51.110-160, no dia **1.º de setembro de 2024**, domingo, às **11h30**, desde que presente a maioria absoluta dos associados e associadas, ou às **12h**, com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Relatório das ações da atual Diretoria;
2. Eleição e posse da nova Diretoria, Comissão Disciplinar e Conselho Fiscal (biênio 2024/2026); e
3. Eleição e posse da nova Diretoria da ESMATRA VI.

Recife, 25 de julho de 2024.



GUSTAVO AUGUSTO PIRES DE OLIVEIRA

2.º Vice-Presidente da AMATRA VI no exercício da Presidência



Recife, 25 de julho de 2024

Ofício Circular nº 01/2024

Prezados associados e associadas,

Conforme já foi divulgado pelos canais de comunicação da Amatra VI, a eleição da diretoria para o biênio 2024/2026 ocorrerá na assembleia designada para o dia 01.09.2024, às **11h30**, desde que presente a maioria absoluta dos associados e associadas, ou às **12h**, com qualquer número.

Encerrado o prazo regimental para a inscrição de chapas, apenas houve a inscrição de uma chapa, denominada “**SIGAMOS UNIDOS**”, composta pelos nomes abaixo listados:

DIRETORIA DA AMATRA VI

Presidente	Rafael Val Nogueira
1ª Vice-Presidente	Marilia Gabriela Mendes Leite de Andrade
2º Vice-Presidente	Gustavo Augusto Pires de Oliveira
Secretária-Geral	Sarah Yolanda Alves de Souza Villaça
Diretor Financeiro	Gilberto Oliveira Freitas
Diretor Cultural e de Esportes	Pedro Henrique Barreto Menezes
Diretora de Prerrogativas	Kátia Keitiane da Rocha Porter
Diretor de Tecnologia da Informação	Pedro Ivo Lima Nascimento
Diretora Social	Patrícia Pedrosa Souto Maior
Diretora de Direitos Humanos e Cidadania	Mariana de Carvalho Milet
Diretor de Aposentados	Sérgio Vaisman
Comissão Disciplinar	Guilherme de Moraes Mendonça Marlene Ramos de Sant’ana Josimar Mendes da Silva Oliveira
Suplente da Comissão Disciplinar	Ana Catarina Magalhães de Andrade Sá Leitão
Conselho Fiscal	Fábio José Ribeiro Dantas Furtado Roberta Vance Harrop Patrícia Franco Trajano
Suplente do Conselho Fiscal	Maria do Carmo Varejão Richlin

DIRETORIA DA ESMATRAVI

Diretor	Sergio Torres Teixeira
Vice-Diretor	Marcílio Florêncio Mota
Secretária	Camila Augusta Cabral de Vasconcelos
Tesoureira	Aline Pimentel Gonçalves

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

Av. República do Líbano, 251 – salas 2803 e 2804, 28º Andar
Torre 2 – Subcondomínio do Complexo Empresarial RM Trade Center - Pina – Recife - PE – CEP 51.110-160

A votação será realizada da seguinte forma: (i) pelo modo eletrônico, entre as 10 horas do dia 26.08.2024 e as 10 horas do dia 31.08.2024, consoante autoriza a quinta reforma do estatuto da entidade (artigo 36, §§4.º, III, e 6.º); (ii) por sobrecarta, conforme autoriza nosso estatuto, desde que o material seja requisitado pelo associado até o dia 02.08.2024 (art. 36, §4.º, II); (iii) presencialmente, em cédula de papel, a ser depositada em urna, na assembleia designada para o dia 01.09.2024.

O procedimento para votação por sobre sobrecarta é o seguinte:

1. O associado deverá assinalar, na cédula eleitoral, no campo próprio, com um “X”, seu voto na chapa;
2. Em seguida, a cédula deverá ser dobrada e inserida no envelope branco, sem ser feita qualquer identificação no referido envelope. Este envelope deverá ser lacrado;
3. Finalmente, o envelope branco, que não deverá ter nenhuma identificação do remetente, deverá ser colocado dentro do envelope maior, que já está selado e endereçado à AMATRA VI. No verso deste envelope, junto ao fechamento, o associado deverá apor sua rubrica e postá-lo no correio, em prazo suficiente para chegar à AMATRA antes do encerramento da votação (12 horas do dia 1.º de setembro), ou entregá-lo diretamente em nossa sede.

Reitero a importância da participação de todos e todas no processo eleitoral, legitimando a nova diretoria que conduzirá a entidade no período de 2024/2026.


GUSTAVO AUGUSTO PIRES DE OLIVEIRA

2.º Vice-Presidente da AMATRA VI no exercício da Presidência